



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000 - Carnaúba dos

Dantas-RN - ☎ (084) 479-2312/2000

CNPJ 08.088.254/0001-15

E-mail: pmcdantas@hotmail.com.

Lei nº 499.

Em, 17 de março de 2005.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CASA DE
AMPARO E PROTEÇÃO DE IDOSOS
JOSÉ BERNARDO "MARIMBA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS APROVOU, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO DE IDOSOS JOSÉ BERNARDO "MARIMBA", com sede à rua Otávio Lamartine, s/n, centro, neste município, e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 05.593.659/0001-12.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de março de 2005.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

08.088.254/0001-15 06/05

Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.

Em 17/03/2005



Funcionário Responsável